

'BIG BROTHER' NAS EMPRESAS E REPARTIÇÕES

ERNEST

Olho eletrônico

Computador do trabalho perdeu todo o sigilo

Djalma Oliveira

djalma.oliveira@odianet.com.br

■ Você está sendo observado, mas não precisa sorrir. O grande olho eletrônico está atuando no computador do seu trabalho. As empresas têm buscado proteção contra problemas judiciais na vigilância de e-mails e no bloqueio de sites suspeitos. No setor público, o mais recente

órgão a adotar a medida foi o INSS, que anunciou na semana passada o início do monitoramento das contas de correio corporativo de seus funcionários.

De acordo com o Ministério do Planejamento, não há projeto para que o procedimento se torne um padrão na União — mas lembra que os órgãos têm autonomia para fazê-lo. O prefeito Cesar

Maia, internauta assumido, mostrou-se a favor do controle. “Isso deve ser feito permanentemente”, disse, como sempre, por e-mail.

Apesar de o “Big Brother” nas empresas ter respaldo da Justiça do Trabalho, o diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados (SINDPD-RJ), Célio Stembach, é contra: “Fere o direito à privacidade”. ■



Para o sindicalista Célio Stembach, o controle dos e-mails fere o direito à privaci

Estado faz controle desde 2001

■ O governo do estado criou em 2001 sua política de segurança da informação, que restringe o acesso a sites e oferece a possibilidade de monitoramento de e-mails corporativos. Segundo Sérgio Mendes, diretor de Infra-Estrutura Tecnológica do Proderj, órgão responsável pelo tema no estado, administrando 4 mil correios eletrônicos de servidores, a vigilância do conteúdo das mensagens é feita mediante pedido de cada órgão. No entanto, a tendência no governo Sérgio Cabral é que, nos próximos seis meses, todos eles passem a ser vigiados.

Mendes disse que no início as queixas foram muitas, mas as melhorias das condições de trabalho resultantes da desobstrução da rede com o que não era relativo à atividade profissional ajudaram a resolver o problema: “O objetivo não é punir o servidor, mas fazer com que os recursos do estado sejam usados corretamente”.

Na opinião de Juliana Abrusio, advogada especializada em Direito Eletrônico, o mais importante é que a empresa jogue limpo com o funcionário: “É preciso deixar claro para o empregado que ele não terá a expectativa da privacidade. Ele tem que assinar um termo de concordância”. ■

»» COMO É FEITO

FILTROS

O sistema de vigilância mais comum nas empresas são programas que filtram os conteúdos dos e-mails. Quando são encontradas palavras suspeitas (escolhidas pelo administrador do sistema), a mensagem é retida. O administrador pode até liberá-la, caso não encontre nada comprometedor durante a leitura.

SITES

Os filtros também são usados para bloquear sites de relacionamento, bate-papo, troca de mensagens instantâneas e pornografia, entre outros. Além de impedir o acesso pelo nome (Orkut, por exemplo), a proibição é feita por meio do IP (em inglês, Internet Protocol, ou Protocolo de Internet), o número ao qual cada site corresponde na rede. Dessa forma, mesmo que se digite no navegador o número do IP, evitando o nome, o sistema bloqueia o acesso à página.

TEMPO REAL

Hoje já existe o controle em tempo real do computador, cujas punições podem chegar à desativação externa da máquina.